



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA RESSARCIMENTO DO ERÁRIO EM CUMPRIMENTO A DECISÃO DO PROCESSO TCE N.º 001022-0200/18-9.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a determinação proferida pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nos Autos do Processo de Contas de Gestão n.º 001022-0200/18-9, obrigando a Administração Municipal a adoção de medidas administrativas e/ou judiciais objetivando o ressarcimento do erário, de recebimentos a maior por servidores municipais, sob pena de futura responsabilização do Administrador, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Determinar ao Procurador Municipal**, a abertura de Procedimento Administrativo e/ou Judicial para cumprimento da determinação exarada pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nos Autos do Processo de Contas de Gestão n.º 001022-0200/18-9, objetivando o ressarcimento do erário, com a devida restituição dos valores pelos servidores apontados nos Autos do Processo, relativamente aos itens 2.3.1 e 2.3.3 (folhas 1051 a 1058), realizando a devida Notificação, observando os Princípios legais.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

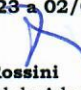
**Registre-se; Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de janeiro de 2023.

  
**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **02/01/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **02/01/2023 a 02/02/2023**.

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração